



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2019.

**AUTORIZA PARCERIA INSTITUCIONAL
PARA DIVULGAÇÕES DE AÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Autoriza a Câmara Municipal de Anchieta através de divulgações do Centro de Comunicação Institucional a divulgar ações de segurança pública no Município de Anchieta envolvendo a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo, Guarda Civil Municipal de Anchieta e Conselho Municipal de Segurança de Anchieta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 06 de maio de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente